PROJETO DE LEI N.o 556/00
735/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 5.047, DE 20 DE ABRIL DE 2.000.

(Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **Avenida Nellusco Lourenço Boratto - (Nelo Boratto)**, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Avenida Howa, com início na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa e término na Avenida Ricieri José Marcatto, localizada em César de Souza, neste Município, código de logradouro n.º 006641-2.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA)